

Vereador Tisga denunciado por venda ilegal de terras

No início do século XIX, no Brasil, alguns posseiros falsificavam documentos de posse de terras e colocavam os documentos em caixas com grilos, e a ação destes insetos dava um aspecto de velho ao papel que aparentava ser um documento antigo. Por isso, esse procedimento de se apossar e vender terras que não lhe pertencem, passou a ser conhecido como grilagem. Dois séculos passados, a venda ilegal de terras continua e, essa semana, a prática foi denunciada em Resende. A denúncia partiu de fontes da própria prefeitura de Resende e aponta o vereador do PPS, Tiago Vieira da Silva, mais conhecido como Tisga, como o promotor dessa fraude. Geralmente, os grileiros compram terras públicas, fazem loteamento e vendem para famílias sem-teto. A acusação que pesa sobre o vereador é exatamente essa: ele é acusado de comprar terras na Comunidade Terra Livre, área de acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e que está na Justiça Federal, lotear e vender para famílias muito humildes e sem casa própria. A acusação contra o vereador não se resume à grilagem, mas também a tráfico de influência para conseguir benefícios do Programa Aluguel Social junto à prefeitura de Resende.

— Venderam a casa que eu morava. Aí assim que souberam que eu iria ser despejada, o Tisga chegou e perguntou se eu gostava de roça e eu disse que sim. Aí ele falou que ia me trazer para cá para eu não ir para a rua. Aí adquiri o terreno do Tisga por R\$ 1 mil de entrada e mais R\$ 410 por mês. Ele vendeu por R\$ 10 mil. A gente paga por mês, mas não tem recibo, só tem o primeiro, contou a idosa Maria Alice da Silva, 61, que “comprou” uma área de aproximadamente 250m² e construiu um barraco para ela e o marido Ernesto Alves.

Segundo a denúncia, a mulher pode ser apenas uma das vítimas do vereador que teria adquirido, também de forma irregular, um dos sítios da comunidade antes pertencente a uma ocupação para o assentamento da área que até hoje não aconteceu. Na comunidade, outros moradores contaram que o vereador teria dividido em lotes de aproximadamente 8m x 30m e já teria vendido quase todos por valores entre R\$ 10 e R\$ 12 mil reais. O BEIRA-RIO esteve no local e constatou que

os terrenos próximos ao local em que vive Maria Alice estão divididos em áreas semelhantes. “Todos eles já foram vendidos”, confirmou dona Maria Alice.

— O barraco nós fizemos. Isso aí está tudo vendido. Ofereceram o terreno para um monte de gente do Primavera, ofereceram para o rapaz da padaria também, mas ele falou que só se tivesse documento, que se não tivesse era roubo. Mas dizem que está tudo vendido já, repetiu.

Segundo o relato da família, na mesma época em que compraram o terreno, em 2014, eles se preocuparam com a forma com a qual pagariam a dívida adquirida com o vereador, mas até isso ele teria ajudado a resolver.

— Ele arrumou o aluguel social pra a gente receber e passar para ele. Aí a Juliana (Juliana Sampaio, assessora do vereador Tisga) leva para ele. Já teve o terceiro pagamento. Cada mês ela vem um dia. No mês passado dei dia 10, nesse mês dia 19, no outro dia 20. Ela me busca, vai comigo receber, pega o dinheiro e me traz de volta. Nesse mês eu não tinha o dinheiro para dar porque precisei para outras coisas, porque um filho meu estava passando necessidade. Aí ela deixou eu ficar com o dinheiro todo e avisou que no mês que vem eu vou ter que pagar duas prestações, relata a mulher.

Dona Maria Alice da Silva perdeu a casa em que morava, na região da Grande Alegria, por falta de pagamento. Na ocasião, a casa foi a leilão pela Caixa Econômica Federal e foi comprada por um homem chamado Jaime.

— O Jaime botou a placa de venda antes de eu sair, aí ele ligou para o Tisga para me ajudar. Ele ligou para o Tisga e já começou a botar a placa, que eu tinha que sair. O meu esposo tinha recebido um dinheiro do serviço dele, tinha um dinheiro para pagar adiantado e quando ele (Tisga) ofereceu viemos correndo. Ele falou que estava me ajudando, disse a mulher sem entender direito no que se envolveu.

Só começou a compreender ao conversar com outros moradores da comunidade que a informaram que aquelas terras não podem ser vendidas.

— Antes disso ele já me ajudava, dava mantimento para a gente comer. Eu não sabia que o terreno estava errado, se sou-

besse jamais ia estar dentro dele. Não gosto de mentira. Ele falou que qualquer coisinha eu ia ganhar mais um pedacinho de terra aqui, ele sabe muito bem que eu não gosto de mentira. Não entendo como é que uma pessoa pode pisar nos outros desse jeito, lamentou Maria Alice.

INCRA DESISTIU DA DESAPROPRIAÇÃO

Quando a Fazenda da Ponte (hoje Comunidade Terra Livre) foi ocupada, há 17 anos, por 60 famílias de várias regiões do estado do Rio de Janeiro e integrantes do MST, o objetivo era ocupar a terra improdutivo para plantar e viver desta produção. Muitos conseguiram e até hoje vivem da terra; outros desistiram e abandonaram o local que começou a ser ocupado por famílias sem vínculo com a política da reforma agrária. Porque área ocupada para assentamento não pode ser vendida pelo posseiro que ganha o direito de morar nela. Logo, mesmo sem a regularização ninguém pode vender qualquer área ocupada ou comprar terras.

A área estava comprometida com pendências trabalhistas, já que os proprietários eram apontados como promotores de trabalho escravo, mas as famílias tentam há anos a regularização fundiária. Apesar do passivo trabalhista, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tentou regularizar a área, mas segundo a Assessoria de Comunicação do Incra, “o imóvel não pode ser regularizado devido à proximidade com o Rio Paraíba do Sul e, por isso, os moradores precisariam ser reconduzidos a outra área, mas precisam aguardar para que um local seja disponibilizado. Neste local não pode ter assentamento por ser uma Área de Proteção Ambiental (APA)”.

Em fevereiro deste ano, o Procurador da República Paulo Sérgio Ferreira Filho divulgou um relatório referente ao pedido de reintegração de posse da fazenda feito pelos herdeiros da família Rocha Klotz, e descreve o quadro da área. “(...) o INCRA decidiu pela inviabilidade de desapropriação prevista na Lei nº 8.629/93 da propriedade objeto destes autos. No entanto, tendo em vista a gravidade da questão social representada pelo número de famílias que ocupam a área, a autarquia informou que, ainda que não seja



Mensalmente um carro ia até a casa de Maria Alice buscá-la e levá-la para receber o Aluguel Social

possível a desapropriação, está estudando a viabilidade socioeconômica e jurídica de outras formas de aquisição do imóvel, tais como a compra e venda prevista no Decreto-Lei nº 433 ou, até mesmo, futura arrematação a ser efetuada no presente processo (fls.1043). Portanto, para a devida análise do mérito da ação, necessário se mostra aguardar a produção das provas, em especial a pericial, a completa regularização processual dos polos da demanda e da representação processual das partes e, principalmente, a manifestação do Incra nos autos, motivo pelo qual o MPF pugna pelo regular prosseguimento do feito e nova vista dos autos após a cumprimento das referidas pendências”.

Ou seja, apesar do Incra não ter mais interesse na desapropriação, o órgão procura uma forma de não deixar as famílias desabrigadas. Até lá, toda a área continua com processo na Justiça Federal, por isso qualquer tentativa de compra ou venda de terrenos na Comunidade Terra Livre é considerada grilagem ou fraude.

DENÚNCIA CHEGA AO MPF E POLÍCIA FEDERAL

A redação do jornal BEIRA-RIO entrou em contato com a assessoria do vereador Tisga na manhã de quarta-feira, dia 26, solicitando uma nota sobre as denúncias. Horas depois, a redação é informada que o vereador e mais três homens estavam na Comunidade Terra Livre em direção ao terreno do casal que confirmou a denúncia. Moradores do acampamento ficaram assustados e solicitaram ajuda. O casal não foi encontrado em casa pelo vereador porque estava trabalhando em uma plantação num outro ponto da comunidade. Ainda

assim, o vereador parou num local que serve comida na comunidade, o que chamou mais ainda a atenção dos moradores. Com a ajuda solicitada, o casal foi retirado da comunidade e seguiram para a redação do jornal BEIRA-RIO, de onde foram encaminhados e acompanhados até o Ministério Público Federal (MPF) para formalizar a denúncia e pedir garantia à integridade física. Na mesma tarde, a delegacia da Polícia Federal em Volta Redonda recebeu a denúncia de grilagem e de possível intimidação ao casal.

O casal foi atendido e ouvido no MPF e ao final foi informado que a manifestação será apreciada pela Procuradoria da República. No depoimento de duas páginas, dona Maria Alice confirma a denúncia feita ao BEIRA-RIO e ainda acrescenta que o vereador teria sido ríspido com o casal por causa do atraso de uma das parcelas da compra do terreno, e teria dito: “atrasou, perdeu”. De acordo com o relato, o casal questionou o vereador sobre como iam buscar o aluguel social do mês, já que se acostumaram com o auxílio do vereador no transporte e por conta do atraso ele teria dito: “vão buscar a pé”.

VEREADOR ALEGA DESCONHECIMENTO DA LEI

A Assessoria do vereador retornou à redação do BEIRA-RIO informando que a entrevista seria concedida na manhã de quinta-feira, dia 27 no gabinete do vereador. No horário marcado a repórter Gabrielle Granadeiro estava no gabinete, quando foi informada pela assessora que o vereador falaria por telefone. Ao telefone, o vereador confirmou a compra

(Continua na página 12)

(Continuação da página 11)

da área do acampamento, assim como a venda do lote ao casal.

— Não confirmo a denúncia de grilagem, é totalmente equivocada. Comprei um terreno de 20 metros com 45 de fundos e a única coisa que fiz foi que minha vizinha de bairro, dona Alice, ficou sem casa e cedi oito metros de largura para ela porque não tenho interesse agora. Vendi o pedaço que comprei de um morador de lá que me vendeu. Vendi uma parte do meu terreno para ela, declarou o vereador, explicando posteriormente que comprou o terreno por R\$ 33 mil e vendeu a dona Maria Alice por R\$ 10 mil.

Sobre as idas ao local para transportar a mulher para receber o Aluguel Social, ele afirmou que “realiza trabalhos sociais para várias pessoas” e que nas vezes em que mandou buscar Alice no acampamento era para levá-la ao médico.

— O trabalho social a gente faz com todos, não tem essa questão de pegar somente ela. Não pego ela para receber aluguel, já levamos uma ou duas vezes na prefeitura para resolver problemas de saúde, destacou o vereador, ainda sem saber que, em seu depoimento ao MPF, Alice revela que os saques do benefício eram feitos no banco que fica no Centro Administrativo da Prefeitura.

Perguntado sobre possível intimidação depois de saber da denúncia, o vereador confirmou que foi ao acampamento no dia 26 e passado o dia no local com outros colegas, mas afirmou que sua visita foi para se inteirar da situação do terreno e para

visitar um conhecido, negando que tenha procurado por Alice e Ernesto.

— Estive com o presidente da associação ontem (dia 26) porque ele conhece todos os moradores, os terrenos, para ele me explicar a situação, eu nem sabia que não podia comprar. Fui conversar sobre o que estava acontecendo. Depois fui na casa da dona Tereza porque o neto dela é meu afilhado e tomei uma cerveja e comi uma galinha caipira, como sempre faço quando vou lá, declarou o vereador que tem como uma de suas principais funções elaborar e fiscalizar o cumprimento das leis.

PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL PODE ESTAR SENDO USADO COMO MOEDA DE TROCA

O provável esquema de grilagem denunciado revelou uma irregularidade do governo municipal de Resende que não disponibiliza no site da Prefeitura, como determina a lei, a relação dos beneficiários do Programa Aluguel Social. O programa pode estar sendo usado como moeda de troca, já que na denúncia, dona Maria Alice revelou que o vereador “arrumou” o aluguel social para ela ter dinheiro todo mês e assim poder pagar a ele a prestação da terra vendida ao casal. Se as denúncias se confirmarem, mostra a falta de controle do governo sobre o programa, assim como o tráfico de influência exercido pelo vereador numa pasta do Executivo.

A lei municipal 2.799, que cria o Programa de Aluguel So-

cial em Resende, foi criada em 2010. Na ocasião, o programa concederia por seis meses um subsídio a famílias em situações habitacionais de emergência e moradores de áreas submetidas a intervenções urbanas de relevante interesse público. As famílias em situações habitacionais de emergência seriam aquelas cuja casa foi “destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, secas, desastres naturais, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro do lar”.

O benefício de um salário mínimo e meio era voltado para famílias com renda de até três salários mínimos e o locador do imóvel precisava ter ciência de que a casa seria alugada para o Programa Aluguel Social e as casas alugadas precisavam estar todas regularizadas. Em 2012 um projeto alterou o valor do aluguel social para dois salários mínimos e o prazo passou de seis meses para um ano.

A grande alteração do projeto inicial se deu em maio de 2015, com mudanças até mesmo no objeto da lei. É que o programa passou a ser voltado também para “despesas com moradia” e não apenas para o pagamento do aluguel social. Além disso, o valor foi reduzido para um salário mínimo, a prefeitura criou um artigo em que se exime completamente da responsabilidade sobre os entes envolvidos no programa, e o programa voltou a valer por seis meses. Mas é o parágrafo 1º do artigo 6º que realmente confunde.

“Para os casos das famílias que não se encontram em área de risco, mas tão somente em situação de vulnerabilidade social e estão na iminência ou acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo, não será exigido o laudo da Defesa Civil”, diz a lei, demonstrando que o benefício pode ser requerido por qualquer pessoa que tenha renda inferior a três salários mínimos e não tenha condições dignas de moradia ou abrigo, inclusive todos os moradores de rua da cidade.

— Em princípio a gente não quer estabelecer uma política pública de habitação, tem que ser entendido como um bene-

Após serem retirados de acampamento com apoio de vizinhos, casal aguarda para prestar depoimento no MPF



fício eventual e temporário. Cada caso vai ser avaliado, se o morador de rua quiser ele pode solicitar, cada caso precisa ser estudado dentro de suas especificidades. Já recebi casos de marido que pôs para fora mulher e cinco filhos e a sensibilidade da gente nos faz pensar que a mãe tem que ter o canto dela para ser abrigada, contou o secretário municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Alfredo de Oliveira.

Caso todos em situação de vulnerabilidade como diz a lei, mudada recentemente, solicitem inclusão no Programa, Oliveira revela que não teria como pagar o benefício, já que atualmente sua Secretaria vive à base de suplementação, ou seja, transferência de dinheiro de uma finalidade para outra dentro do orçamento municipal.

— Não tenho dinheiro nem para pagar o aluguel social de quem já tem, porque o que tenho no Orçamento para essa rubrica é R\$ 100. As rubricas da Assistência Social foram cortadas quase todas no total, só ficamos com as janelas orçamentárias nos mais de 100 programas que temos – acrescentou.

Outra mudança foi na forma de pagar o benefício, que passou a ser feita através de um banco. O beneficiário é avaliado mensalmente por um assistente social e se esta constatar que ele ainda precisa do benefício, o dinheiro é depositado em uma conta.

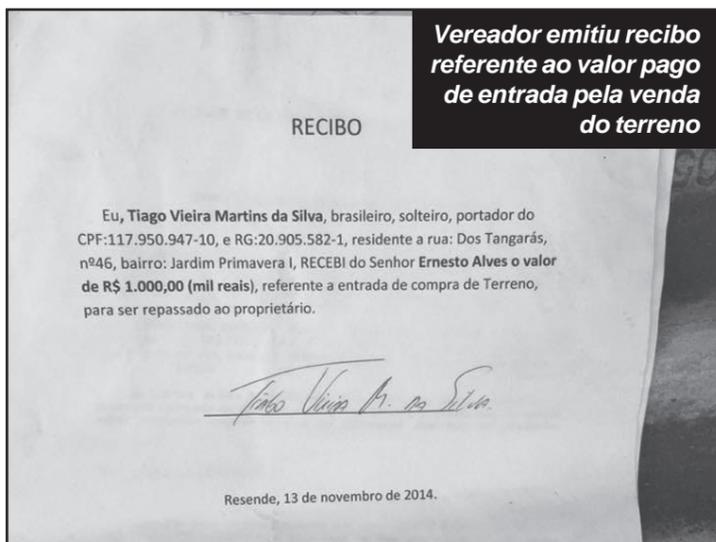
— A lei foi feita no intuito de apoiar famílias em risco de moradia em casos de enchentes,

desabamentos, casa caindo, mas isso estabeleceu uma burocracia muito grande. A pessoa tinha que ter laudo da Defesa Civil, Vigilância Sanitária, renda menor que três salários mínimos e para conseguir isso demorava mais que seis meses. Aí a Procuradoria deferia o pedido e cabia à pessoa procurar uma casa, mas tinha que passar pelo cadastro imobiliário para ver se ela estava regular. A pessoa tinha o pedido deferido e não encontrava a casa e vi com preocupação essa situação, por isso propus a modificação na lei, justificou o secretário.

Ele explicou que com a nova lei, em que o aluguel social em concedido em dinheiro diretamente em uma conta, não há obrigação de a casa encontrada pelo beneficiário estar regularizada e que o dinheiro pode inclusive ser usado para fins diversos, como reformas, aluguel ou ajuda de custo na casa de parentes.

— Na maioria dos municípios é pago em dinheiro e com isso não tem os trâmites de procurar uma casa, tampouco a pessoa precisa de laudo da Defesa Civil. A maioria dos casos que nos procuravam era de pessoas com risco social, mas que a Defesa Civil não tinha interditado a casa, e não tínhamos como ajudar. Agora a pessoa pode fazer melhoria na casa em que está. Às vezes é alguém que vai morar na casa do pai, porque tem famílias que não recebem o parente por não ter

(Continua na página 13)



Vereador emitiu recibo referente ao valor pago de entrada pela venda do terreno

SÍNDICO PROFISSIONAL

Fúlvio Stagi

(24) 3355-8182 - ID: 137*243

fulviostagi@gmail.com

(Continuação da página 12)

condição social. Agora ela pode usar metade do dinheiro para reformar sua casa e a outra metade pagar ao pai, por exemplo, continuou o secretário.

Oliveira afirmou que o controle do benefício é feito mensalmente através de um parecer social: "Como controle mensalmente é feito um parecer social. Para liberar o pagamento daquele mês a gente vai até o lugar que ela mora, para ver se ela está usando o recurso adequadamente, se não estiver é suspenso. Ela vai receber em uma conta corrente aberta para esse fim, meu controle é o processo administrativo para liberar esse pagamento. A casa pode estar sem pagar IPTU, essas coisas não tem problema, não precisa estar tudo certo, a não ser que esteja em ocupação irregular", afirmou Oliveira.

O vereador Tisga nega que tenha intermediado a concessão do benefício à família de Maria Alice e Ernesto. "O aluguel social é um direito dela, o que ela faz com o dinheiro, se paga as dívidas, é atribuição dela", resumiu o vereador.

FALTA DE TRANSPARÊNCIA

O BEIRA-RIO desde o início da semana solicita à Prefeitura a relação dos beneficiários do Programa, sem sucesso, apesar do artigo 13 da lei, que não foi alterado pelas ementas mais recentes, determine que os dados sobre o programa constem na internet e no Diário Oficial do município. Ou seja, a cada concessão do benefício,

devem ser publicados o nome dos beneficiários do programa, o endereço da casa interdita, o motivo da interdição devidamente fundamentado pela Defesa Civil, o endereço do imóvel alugado, o valor do aluguel e a duração do contrato. Estes dados, no entanto, não estão disponíveis.

Perguntado sobre a relação dos beneficiários, o secretário de Assistência Social apresentou um papel, escrito à mão, com o nome de cinco mulheres participantes do programa, afirmando que esta era uma determinação da Procuradoria do município. Em um primeiro momento, ele negou que Maria Alice da Silva recebesse o benefício, já que o nome dela não constava da lista das cinco.

— Os endereços, dados pessoais e outros das famílias nós não iremos divulgar por determinação da procuradoria da prefeitura. Aqui estão os nomes dos beneficiários e se você quiser pode solicitar mais dados pela lei da transparência (que pode demorar até 30 dias). Além destes tem mais 11 processos em andamento, mas nenhum deles recebeu o benefício ainda, os casos estão sendo analisados. O caso da dona Alice e do seu Ernesto é uma decisão judicial que saiu no ano passado e só agora, com essa nova lei, temos condição de atender. Mas está tramitando, eles ainda não receberam nenhuma parcela, declarou Alfredo de Oliveira.

Minutos depois, contudo, ao ser informado sobre a denúncia

o fato da mulher está vivendo em uma comunidade de ocupação e a própria ter afirmado já ter recebido três parcelas do aluguel social, o secretário afirmou primeiro que não sabia o endereço do casal, e, depois, que talvez, ela já tivesse recebido a primeira parcela do programa.

— Estou em dúvida de afirmar se ela já recebeu o aluguel, porque o processo deles já estava no administrativo para efetuar o primeiro pagamento. Morar em uma invasão já os descredencia. Certamente ela deu um endereço e foi morar em outro. Ela tinha falado Rua U, mas não tinha bairro, comentou, antes de uma funcionária da Assistência Social revelar que ela tinha ido ao local na véspera e dito que estava no acampamento "Ela veio pegar o número do NIS (número de identificação social) ontem e conversando falou que estava no Sem Terra, lembra que eu comentei com você?", comentou a funcionária com o secretário.

A decisão judicial a que o secretário se referiu, é do processo de nº 0013548-69.2011.8.19.0045, teve sua sentença decretada há um ano, no dia 26 de agosto de 2014 em atendimento ao proprietário da casa que moravam Maria Alice e Ernesto, no bairro Jardim Primavera. Na ocasião, a decisão do juiz determina que a Assistência Social oriente o casal e o inclua no Programa Aluguel Social, mas em outubro do mesmo ano o processo



Reprodução do Facebook

Vereador admite que comprou e vendeu terras em área reconhecida de demanda judicial entre o MST, proprietários e trabalhadores da antiga fazenda

foi arquivado, dando a entender que desde então a sentença vem sendo cumprida, ou seja, que o casal vinha recebendo alguma forma de assistência o que não ocorreu. Em novembro de 2014, o casal compra o terreno do vereador Tisga, e só a partir deste ano, com a mudança da lei, é que dona Maria Alice começa a receber o benefício porque, como denunciou, "o vereador disse que ia arrumar o aluguel social pra a gente poder pagar a ele todo mês".

Ao final da entrevista, Oliveira afirmou que iria apurar o caso e tentar ajudar a família a encontrar um lugar regular para morar. "Já vou declarar suspenso o benefício e ajudar a encontrar uma saída legal para isso. Ela não corre o risco de ser penalizada, mas orientada a fazer uso do programa dentro

da legalidade", garantiu o secretário. No final da tarde, a Assessoria de Comunicação da Prefeitura enviou nota à redação do jornal BEIRA-RIO informando que: "Diante da denúncia de irregularidades no programa Aluguel Social, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, instaurou processo administrativo para apurar o caso, apontar responsabilidades e afastar preventivamente os servidores responsáveis, se preciso for. Além disso, a Prefeitura informa que vai redobrar todo o processo de fiscalização no programa, no sentido de se evitar a possibilidade de irregularidades", mas não respondeu porque não cumpre a lei com a publicação dos dados deste e de outros programas no Portal da Transparência, no site da Prefeitura.

CARTAS E E-MAILS

Caros amigos,
"E vamos de Zumba!"

Segunda-feira fui conhecer essa modalidade que já faço em uma academia da região. Fiz no tal Parque Tobogã. Até que o tal professor não era ruim...digamos aceitável.

Daí, por curiosidade voltei na quarta-feira. O que era aquilo? Pura exibição do dito professor. Não era o mesmo. Um espetáculo dos horrores! As "alunas" totalmente perdidas nas coreografias. Onde faço, a professora explica a tal coreografia para depois, coloca-la em prática. O tal "professor" na quarta feira não.

Muito exibicionista, e de "zumba" não tinha nada.

Muito bate boca sobre política, pausas longas, muito blá blá blá e pouco profissionalismo.

Vi muitas pessoas reclamando do tal professor... "como fala esse cara!..." a hora está passando e esse cara nada de dar aula!...e por aí vai.

Fora isso, muito mal posicionadas as alunas. Na academia e em outros lugares que sei, existe uma proporção de tamanhos, altura das pessoas. Eu sou alta, e por consciência minha, fiquei atrás. Mas por brezinhas das menores... mal conseguiram ver as "coreografias" do rapaz. Falta de conscientização dos organizadores.

E a quantidade de crianças? Eu tenho uma filha de 4 anos e NUNCA a levaria. Correm entre as pessoas atrapalhando, e as mães nada fazem. Uma quase levou um empurrão sem querer, pois estava no meio do espaço. Se machuca, chora e por fim, atrapalha a aula.

Sei que esse projeto é da

prefeitura. Bacana. Legal. Uma bela iniciativa.

Mas vamos colocar ordem nisso?

Tudo na vida precisa de organização. Não importa se é gratuito. Todos merecem respeito. Mas...esperar o que da prefeitura de Resende não é?

Empurram tudo pela goela abaixo do povo, e as pessoas acham o máximo!

Zumba é muito bom. Trabalho aeróbico perfeito. Mas vamos fazer direitinho?

Não me lembro o nome do dito professor...aliás nem quis saber...pelo que vejo em academias e até em lugares públicos onde já fiz e faço essa modalidade, vejo profissionais, e não um palhaço se exibindo.

Vamos nos divertir? Sim sempre. Mas vamos nos divertir com profissionais...por favor gente!

Andreia B.

□□□

FÉ, LUZ DA VIDA

A TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO VEM DA VONTADE DE DEUS. Ela nos dá a exata diretriz de, como nos comportar no mundo terreno, não podemos esquecer de que somos propagadores do REINO DE DEUS aqui na Terra. Caríssimos irmãos e caríssimas irmãs em NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, o mundo terreno nos ronda a todo momento e procura nos vencer, através de sua teologia da libertação, de que somos aqui na terra frutos de meio temporal, quando na realidade, somos representante de DEUS. É preciso que tenhamos cuidados, isto porque, desde a criação do mundo terreno, a maldade existe, para que mostremos a DEUS a nossa verdadeira vocação. Caríssimos irmãos

e caríssimas irmãs em NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, não podemos esquecer que uma NAÇÃO DOENTE se torna vulnerável a investida do mal que nos ronda a todo momento. Por isso, e em razão disso, é preciso que fiquemos vigilantes e atentos. O que o mundo dos humanos quer é a libertação da teologia feita pelo mundo tem outros interesses pagãos, AMADOS IRMÃOS E AMADAS IRMÃS EM NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, não podemos ser fracos na FÉ, SOMOS FILHOS DE DEUS, portanto, irmãos de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO. AMÉM.

Para nossa reflexão: o cristianismo não é somente religião. É também um estilo de vida.

Andrade Sobrinho
□□□